

Despacho n.º 9/21

No seguimento da decisão do Governo de um plano gradual de desconfinamento, **DETERMINO** a reabertura, devendo cumprir com o plano de contingência respetivo, no dia 15 de março, dos seguintes serviços,:

- da Quinta Pedagógica de Pentieiros;
- da Biblioteca Municipal;
- do Arquivo Municipal, e
- do Parque do Arnado.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 12 de março de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)